



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

**ATA DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA
E EXTENSÃO, REALIZADA EM VINTE E OITO DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE**

5 Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte, às dez horas e cinco minutos, por meio de ferramenta de conferência *web* da RNP, foi realizada a primeira sessão ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), sob a presidência do Diretor-Geral *pro tempore*, Professor Marcelo de Sousa Nogueira e com a presença com a presença dos conselheiros titulares (ou substituindo o titular): Flávia Lima, Alexandre Martinez, Frederico de Oliveira, Renato

10 Lanna Fernandez, Ana Clara da Cunha Ferreira Leite, Alberto Boscarino, Hilário Gonçalves, Luiz Diniz Corrêa, Fabiano A. Oliveira, Gilberto Castello Branco, Eduardo Ogasawara, Bernardo Gomes, João Terêncio Dias, Bianca Tempone, Gabriella Bordoni, Tiago Siman Machado, Fernando Neves, André Moraes, Antonio Castanheira, Patrícia Crossetti, Carlos Eduardo Pantoja, Francisco Cirto, Ricardo Araújo, Denise Gentili, Lais Amaral Alves, Camila Carneiro Dazzi,

15 Angelo Marcio da Silva, Marta Máximo Pereira; conselheiros suplentes: Felipe Ferreira, Myrna da Cunha, Rosana Dischinger Miranda, Welerson Fernandes Kneipp, Márcia Gomes, Renata Rufino da Silva, André Alexandre Guimarães Couto, Wladmir Henriques Mota, Renato Schumann, Waltencir dos Santos Andrade, Vancler Ribeiro Alves, Christian Vincenzi Nunes, Saulo Santiago Bohrer, Diego Barreto Haddad, Charlene Cidrini Ferreira, Alexandre Ali

20 Guimarães, Valéria Pereira; convidados: Sílvia Rufino (Vice-Diretora) e Marcus Vinícius dos Santos Moura (DTINF). O Presidente anunciou que aquela reunião, via conferência web da RNP tinha um teto de 2h, com mais 30min de prorrogação se fosse necessário, e de antemão, agradeceu a todos pela disposição de todos e, caso a discussão se prolongasse por essas 2h30min, caso ele não tivesse tempo de agradecê-los; solicitou ainda que os conselheiros, diante da

25 extensão da pauta, fizessem o uso do tempo com a maior parcimônia possível, para dar oportunidade a todos os conselheiros participarem; disse que foi estipulado um tempo de fala de três minutos para cada conselheiro; reiterou o tempo limite da reunião e o tempo limite de conexão naquela plataforma e que os assuntos não abordados naquele período seriam transferidos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

para a próxima reunião; antes de entrar na pauta, fez a recomendação de que todos os que não
30 estivessem fazendo uso da palavra mantivessem os seus microfones fechados e avisou que
fecharia também o seu vídeo, para facilitar a transmissão daquela reunião. Dando início ao
Expediente Inicial, **Item 1.1 Aprovação de atas (3ª Sessão Ordinária de 2019 e 1ª Sessão
Extraordinária de 2020)**, o conselheiro João Dias observou que havia erro de digitação na linha
147 da 3ª Sessão Ordinária de 2019 (deveria ser “uma”, saiu “ua”) e na linha 37 da 1ª Sessão
35 Extraordinária de 2020 havia um “que” duplicado; acatadas as correções, passou-se ao regime do
votação e as atas foram **aprovadas por unanimidade** com os votos dos conselheiros: Marcelo de
Sousa Nogueira, Flávia Lima, Alexandre Martinez, Frederico de Oliveira, Renato Lanna
Fernandez, Ana Clara da Cunha Ferreira Leite, Alberto Boscarino, Hilário Gonçalves, Luiz Diniz
Corrêa, Fabiano A. Oliveira, Gilberto Castello Branco, Eduardo Ogasawara, Bernardo Gomes,
40 João Terêncio Dias, Bianca Tempone, Christian Vincenzi (substituindo a conselheira titular
Gabriella Bordoni que tomaria posse na sequência), Tiago Siman Machado – não foi possível
registrar o voto do conselheiro Angelo Marcio da Silva que parecia estar desconectado no
momento da votação. Passando-se à Ordem do Dia, o Presidente apresentou o **Item 2.1 Posse de
conselheiros** e disse que em nome da presidência do Conselho dava as boas-vindas a todos os
45 conselheiros, ressaltando que aquela deveria ser a primeira e a única reunião com aqueles
conselheiros, mas deseja que todos tivessem um longo período de discussões saudáveis, que de
alguma forma pudessem engrandecer o Cefet/RJ, e solicitou à Secretaria que procedesse à posse,
e esta solicitou que os presentes se manifestassem no momento em que seus nomes fossem
chamados, para conferir a posse. Foram empossados os conselheiros Fernando Neves Pereira,
50 André Figueiredo Moraes, Carlos Eduardo Pantoja, André Alexandre Guimarães Couto, Antonio
Mauricio Castanheira das Neves, Wladimir Henriques Mota, Patrícia Guimarães Crossetti, Renato
Schumann, Francisco Eduardo Cirto, Waltencir dos Santos Andrade, Ricardo Rodrigues de
Araújo, Vancler Ribeiro Alves, Denise Gentili Nunes, Valéria Pereira, Charlene Cidrini Ferreira,
Alexandre Ali Guimarães, Lais Amaral Alves, Saulo Santiago Bohrer, Diego Haddad, Gabriella
55 Vitória Bordoni Leite dos Santos, Camila Carneiro Dazzi e Marta Máximo Pereira. Em seguida,
passou-se ao **Item 2.2 Calendário de sessões ordinárias de 2020**, e o Presidente abriu para as



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

60 falas. O conselheiro Christian Vincenzi pediu esclarecimento sobre o tempo estipulado para as falas. O Presidente esclareceu que havia feito uma sugestão de tempo de fala de três minutos para cada conselheiro inscrito e que a Secretaria faria o controle desse tempo. O conselheiro Renato Lanna apresentou como proposta que o horário das reuniões fosse revisto na primeira sessão presencial que o CEPE tivesse, pois ele achava que no retorno, após a pandemia, haveria muitas modificações nos horários das coordenações e provavelmente os horários dessas reuniões tenha que ser revisto; o conselheiro disse ainda que imagina que seria difícil cumprir a pauta apresentada no período estipulado, e por isso também apresentava a proposta de uma sessão
65 extraordinária caso eles não fossem capazes de terminar a pauta, para garantir a palavra de todos e garantir o debate de todos os assuntos em profundidade. O Presidente, a título de esclarecimento ao conselheiro Renato, disse que achava que os horários poderiam ser discutidos no retorno às atividades presenciais, era possível deixar um indicativo dessa proposta, mas, com relação à sessão extraordinária, explicou que havia um problema de horário e de agenda; falou
70 que tinha consciência que os conselheiros tinham tomado ciência do informado pelo MEC em reunião do Conselho Diretor, a respeito do processo de transição do Cefet/RJ, e que os próximos dias seriam de fechamento de sua gestão para entrega para o futuro gestor do Cefet/RJ e, com essa entrega e o relatório de gestão, ele estava com esses prazos muito apertados e a ideia do calendário apresentado era dar uma folga e por isso não havia tempo hábil para ele convocar uma
75 sessão extraordinária, e que talvez a próxima reunião já fosse com o futuro gestor do Cefet/RJ. O conselheiro Renato Lanna disse que não tinha ouvido essa comunicação e solicitou ao Presidente que a fizesse rapidamente. O conselheiro Christian Vincenzi perguntou quem era o futuro gestor. O Presidente esclareceu que essa era uma decisão do MEC e que a representante do MEC no Conselho Diretor havia dito que o cronograma era de semanas; para aqueles que não tinham
80 acompanhado a reunião do Conselho Diretor, ele esclarecia que a representante do MEC informou que o processo de sindicância tinha se encerrado, que já havia sido deliberado e, dentro desse contexto, e já estava em vias de conclusão para a indicação de um diretor para o Cefet/RJ; mediante a essa informação, toda a sua equipe já estavam produzindo relatórios de finalização de gestão e, acoplado a isso, o relatório de gestão normal que era cobrado pelos órgãos de controle,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

85 por isso havia essa agenda repleta até o final do mês de junho, e que provavelmente até o final de junho ele não deveria mais ser o Presidente daquele Conselho, por conta do ordenamento do Cefet/RJ; desculpou-se com todos, pois havia levado em consideração que todos soubessem desse esclarecimento feito pela Professora Silvilene na última reunião do Conselho Diretor (em 22/05/2020), em que ela havia falado que era questão de semanas, pois existia uma questão de

90 trâmites em relação à área dela, que era a área de gestão de pessoas, depois havia uma área jurídica, e em seguida o nome iria para a mesa do Ministro para aprovação, dando uma tramitação de duas ou três semanas; reiterou que ele e todos os diretores sistêmicos estavam empenhados em produzir um relatório de fechamento, de contas e para a passagem de gestão, já aguardando o próximo gestor; feito esse esclarecimento, o Presidente passou a palavra para a

95 conselheira Flávia Lima. A conselheira Flávia Lima disse que entendia a colocação do Presidente e que ainda assim gostaria de sugerir a inclusão de uma sessão extraordinária, considerando que a próxima sessão ordinária era para dali quase um mês, para discussão dos esclarecimentos sobre a suspensão do calendário escolar, seus desdobramentos, com a participação deste Conselho nas discussões sobre as atividades acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, pois acreditava ser

100 urgente trazer essa pauta de discussão para o Conselho, primeiro por sua ampla representatividade, segundo, por fazer parte das atribuições deste Conselho a deliberação dos assuntos acerca do ensino, da pesquisa e da extensão; disse que tinha o sentimento que a metodologia que estava sendo adotada para fazer as discussões das ações nesse período de pandemia e de suspensão de calendário tendiam a retardar e alongar as discussões por conta da

105 não participação do CEPE. O conselheiro João Dias disse que corroborava com a fala dos outros conselheiros, e que queria complementar que se não desse para fechar a pauta, eles decidissem juntos uma data para a sessão extraordinária para fechar a pauta. O conselheiro Christian Vincenzi disse que achava o período das reuniões de maio e junho um pouco mais esparsos, e, como já estavam em uma discussão sobre volta às atividades, a sua proposta era que houvesse

110 uma reunião marcada nesse ínterim, na primeira ou segunda semana de junho, e que fosse uma sessão ordinária, em que pautas pudessem ser encaminhadas; disse que achava, assim como a comunidade discente, que estava muito pouco claro esse suposto processo de troca de gestores,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

mencionado como se fosse uma coisa natural, mas na sua opinião não era, e que o momento era muito tenso, de instabilidade e desconfiança, e que não era a primeira vez que ouvia falar de possível troca de gestor, diz que ouvia isso desde o final do ano passado e essa era uma forma muito displicente de tratar a instituição em que estudava. O Presidente disse que aguardava, após a manifestação dos conselheiros, a aprovação do calendário, pois não havia ainda um calendário aprovado para se proporem alterações; ou a proposta de um calendário já modificado; o Presidente ponderou que uma reunião extraordinária, conduzida pela vice-diretora, poderia ser marcada para o dia 18 de junho. O conselheiro Saulo Santiago disse que havia entendido que a proposta do conselheiro Christian era a de adicionar uma reunião ordinária. A Secretaria lembrou aos conselheiros que o calendário de reuniões ordinárias previa seis reuniões no ano, e que se fosse acrescentada uma reunião, todo o calendário deveria ser alterado e a Secretaria precisava dessa proposta. O conselheiro Christian perguntou se esse era um limite. A Secretaria informou que estava no regulamento do Conselho que eram seis reuniões ordinárias no ano. O conselheiro Christian Vincenzi propôs então que a sessão extraordinária fosse em 25 de junho e a ordinária fosse em 18 de junho, ou o contrário, manter a ordinária em 25 de junho e fazer a extraordinária em 18 de junho, mas que ele não tinha uma opinião formada do que era melhor. A Secretaria fez a leitura da proposta da conselheira Flávia Lima: “minha sugestão é aprovar e já deixar agendada uma reunião extraordinária para tratar da suspensão do calendário e seus desdobramentos”. Na consolidação das propostas chegou-se a: **Proposta 1:** votar o calendário de sessões ordinárias 2020 do CEPE e indicar uma reunião extraordinária para 18/06/2020, a fim de tratar da suspensão do calendário acadêmico e seus desdobramentos; **Proposta 2:** votar o calendário de sessões ordinárias 2020 do CEPE conforme apresentado pela presidência. A **Proposta 1 foi aprovada** com vinte votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Flávia Lima, Alexandre Martinez, Frederico de Oliveira, Renato Lanna Fernandez, Ana Clara da Cunha Ferreira Leite, Alberto Boscarino, Hilário Gonçalves, Luiz Diniz Corrêa, Fabiano A. Oliveira, Gilberto Castello Branco, Eduardo Ogasawara, Bernardo Gomes, João Terêncio Dias, Bianca Tempone, Gabriella Bordoni, Tiago Siman Machado, Denise Gentili Nunes, Lais Amaral Alves, Camila Carneiro Dazzi e Charlene Cidrini Ferreira (em substituição à conselheira titular Marta Máximo que estava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

desconectada no momento da votação); a **Proposta 2** recebeu nove votos favoráveis dos seguintes conselheiros: Marcelo Nogueira, Fernando Neves Pereira, André Figueiredo Morais, Carlos Eduardo Pantoja, Antonio Mauricio Castanheira das Neves, Patrícia Guimarães Crossetti, Francisco Eduardo Cirto, Ricardo Rodrigues de Araújo e Angelo Marcio da Silva. Ao final da

145 votação, o Presidente passou a palavra para a conselheira Flávia Lima, autora da proposta vencedora. A conselheira Flávia Lima disse que a questão era a discussão do calendário escolar, que já havia sido feito e os seus desdobramentos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão, bem como as atividades que já vinham sendo desenvolvidas, pois essa discussão precisava vir a este Conselho. Prosseguindo, o Presidente abriu para discussão o **Item 2.3 Criação do curso de**

150 **pós-graduação lato sensu – Patrimônio Cultural, campus Maracanã (Resolução nº 01/2020 COPEP)**, e passou a palavra ao conselheiro Vancler Alves, para apresentar o item. Antes, porém, o conselheiro Christian Vincenzi pediu um esclarecimento, uma justificativa plausível para a discussão do tema, pois havia ao todo três cursos na pauta, em um período de pandemia, de suspensão das aulas. O Presidente perguntou ao conselheiro Christian com quanto tempo de

155 antecedência ele havia recebido os itens de pauta, e ele respondeu que com uma semana de antecedência e que não tinha questionado antes, mas o fazia naquele momento; o Presidente agradeceu a participação do conselheiro e passou a palavra ao conselheiro Vancler Alves. O conselheiro Vancler Alves disse que entendia a preocupação do conselheiro Christian, mas esse era um caminho que se tinha para a criação dos novos cursos, eram cursos de pós-graduação *lato*

160 *sensu* de professores voluntários, explicando que eram cursos totalmente gratuitos; comentou que pelo fluxo, após a aprovação nas instâncias inferiores, os cursos tinham que passar para o CEPE e posteriormente para o CODIR, e só com essa aprovação eles podiam entrar em vigor; comentou que os cursos eram voltados para o público em geral e eram dois cursos no *campus* Petrópolis e um curso no *campus* Maracanã, e perguntou se algum conselheiro tinha alguma dúvida que ele

165 pudesse esclarecer, acrescentando que eram cursos de grande validade para a pós-graduação, para o público em geral e principalmente para os *campus*; falou ainda que com o novo integrado, eles perceberam que vários professores tiveram diminuição da carga horária, e, por proatividade deles, esses professores, para complementar sua carga horária e pontuar na RAD, eles se prontificaram



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

a criar os cursos que iriam formar profissionais com especialização *lato sensu*. O Presidente falou da importância de os itens terem sido trazidos à pauta, e que acreditava no anseio da comunidade acadêmica e dos docentes, inclusive para planejar esses cursos e se fazia urgente que o Conselho decidisse e anunciou que a votação dos cursos seria por item, em separado e abriu a palavra. O conselheiro Renato Lanna disse que o que falaria não era necessariamente ligado a esses cursos, pois, particularmente não tinha nada contra os cursos, ao contrário, o curso de identidade tocava muito a ele, pois era a temática do seu doutorado; perguntou qual era a razão de tantos cursos de pós-graduação *lato sensu*; comentou a fala do conselheiro Vancler, quando disse que os cursos atendiam à comunidade e que era também porque os professores tiveram uma redução de carga em função do integrado, então, o curso era para cobrir a carga horária dos professores ou para atender à comunidade?; disse que a fala lhe pareceu um pouco confusa e gostaria que ele esclarecesse; acrescentou que, justamente pela reforma do integrado, havia um trabalho muito grande para se colocar essa reforma, os professores até poderiam estar tendo uma redução de carga horária, mas não estavam tendo uma redução de carga de trabalho, pois a montagem do integrado exigia uma dedicação, um esforço dos professores muito grande, e por isso se perguntava, como teriam certeza de que a abertura de tantos cursos não iria impactar a qualidade do trabalho nos cursos médio integrado, pois não era um questão simplesmente de carga horária, e que sabia que os professores que trabalhavam na pós-graduação *lato sensu* não tinham direito à redução de carga horária e não era essa a questão, eles estavam passando por um período de muitas dificuldades: dois anos sem nenhum tipo de aumento salarial, ao menos dois anos sem nenhuma forma de concurso, de contratação de professores, com a reforma da previdência, vários colegas estavam se aposentado, e eles ainda estavam arrumando mais trabalho, mais cursos?; reiterou que não estava questionando a validade dos cursos, nem o interesse, nem a qualidade deles, e nem estava colocando aqueles cursos em xeque, não queria barrar aqueles cursos, mas queria que a escola começasse a fazer uma discussão séria sobre o impacto na qualidade do trabalho naqueles que eram os seus cursos originais, ou seja, a graduação, o ensino médio técnico, com a abertura de tantos cursos, até que ponto esses cursos efetivamente serviam para a comunidade. O conselheiro João Dias disse que sua fala corroborava com a fala do conselheiro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Renato, e apontou que no PPC dos cursos havia a previsão de início em agosto de 2020, e outro curso a previsão era em maio, que esse calendário já estava atropelado e perguntava como seria a proposta desse calendário para adequar, pois eram cursos propostos na forma presencial e se estava num momento de isolamento social; outro problema que tinha visto era que não havia um estudo de espaço na unidades para a colocação das salas para a realização dos cursos; eram lacunas que precisavam ser respondidas: a questão do calendário, a questão do espaço nas unidades. O Presidente informou que o conselheiro Welerson Kneipp havia se disposto a esclarecer as dúvidas sobre os cursos do campus Petrópolis e isso poderia responder às perguntas do conselheiro João Dias, e que isso seria feito ao final das falas, juntamente com o conselheiro Vancler. O conselheiro André Couto disse que concordava com as considerações feitas pelos conselheiros anteriormente, achava que os cursos não podiam ser abertos apenas para preencher horários, e não estava dizendo que isso acontecia, talvez fosse o problema de carga horária compatível com a demanda local, mas que via com bons olhos a possibilidade de terem cursos de pós-graduação, mesmo que *lato sensu*, na área de ciência humanas, na área das linguagens, por exemplo; comento que, desde o ano passado, vinham sofrendo ataques muito pontuais em relação às grandes áreas das ciências humanas e sociais, inclusive com o cancelamento de recursos para essas áreas junto ao CNPq, e achava que o Cefet/RJ estava pelo menos sensível nesse sentido de apresentar propostas voltadas para essas áreas; disse que tinha uma questão pontual, e valia para os três cursos que estavam sendo apresentados, se, na proposição desses cursos, estava sendo levada em consideração a capacitação docente, se era possível privilegiar a rede pública de professores, já que eram cursos afins a essa rede de professores que trabalhavam com educação básica. O conselheiro Bernardo Gomes disse que achava que estavam pecando na prioridade de assuntos, pois estavam num momento de pandemia, a escola estava parada e não sabiam o custo do retorno, e estavam naquele momento discutindo a abertura de novos cursos; enfatizou que em momento algum estava questionando a validade desses cursos, pois eles já estavam em estudo desde 2018 e aprovados em todas as instâncias, mas achava que dois aspectos deveriam ser observados: 1 – naquele momento a discussão deveria ser outra, deveria ser de como se trataria do nosso retorno; 2 – era razoavelmente rápido abrir um curso, por isso não via necessidade de se



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

225 aprovar naquele momento em que eles ainda teriam pelo menos um mês sem estar em atividades presenciais na instituição para discutir isso, porque poderiam deixar para quando voltassem e então retomar isso na pauta e aí sim se discutir esse início de curso, agora eles precisavam discutir os assuntos que eram mais prementes, a nossa parada e como retornavam de forma segura; falou que se sentia muito desconfortável em aprovar um curso sem saber que recursos 230 teriam futuramente para suportar esses cursos, com relação a espaço, com relação à carga horária, retomando a fala do conselheiro João Dias, pois no retorno provavelmente eles trabalhariam com calendários condensados, em que a carga horária iria aumentar, por isso achava que aquele não era o momento para discutir os cursos, e reiterou que não estava criando nenhum demérito nos cursos, a sua intenção era preservá-los para um momento mais adequado para discutir na pauta. O 235 Presidente esclareceu que a autorização para funcionamento de um curso não era rápida pois dependia de um planejamento, falou que todas as falas eram necessárias e importantes, e por isso continuariam a ouvir os demais conselheiros. A conselheira Flávia Lima disse que o seu olhar para os cursos era técnico, até por sua formação e por sua experiência no Cefet/RJ, não fazia uma análise de mérito e nem de conteúdo naquele momento, e suas considerações eram sobre a 240 tramitação e a avaliação desses projetos; falou que havia recebido o projeto de curso (PPC) e a resolução do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) com a aprovação dos cursos, e comentou que havia uma rotina para essa aprovação, que incluía a apresentação do PPC, a avaliação da coordenação dos cursos de pós-graduação, avaliação do COPEP e então chegava ao CEPE e posteriormente ia para autorização do CODIR; referiu-se que as avaliações anteriores, 245 assim como as discussões na coordenação, deviam ter tido pareceres, e que na página da Pós-Graduação havia informações sobre exigências legais que deveriam ser cumpridas e era atribuição da coordenação da pós-graduação avaliar a pertinência do curso quanto à legislação vigente; quanto às questões técnico-pedagógicas, como de atendimento à carga horária mínima, titulação do corpo docente, análise da carga horária do docente, que não podia comprometer suas 250 atividades regulares, no seu entendimento, essas informações precisavam constar nos processos de abertura desses cursos na forma de pareceres, por isso a sua sugestão, para que o Conselho pudesse fazer uma avaliação mais consistente, era necessário ter acesso a esses pareceres, a esses



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

documentos, caso contrário, estariam fazendo uma avaliação de cunho subjetivo. O conselheiro Hilário Gonçalves falou que concordava com a fala inicial do conselheiro Renato Lanna, e que em algum momento a Instituição teria que discutir os seus rumos, e a questão da pós-graduação era traumática, e que era necessário discutir com a comunidade o que queria para o Cefet/RJ, na sua visão, se o Cefet/RJ fosse pensado como uma roda, esta não poderia andar para trás e ele não tinha essa ilusão de que andaria para trás, por isso via com muita naturalidade os docentes do Cefet/RJ propondo cursos de pós-graduação, de graduação, e, em particular, os três cursos que estavam sendo propostos, ele tinha a informação que eram cursos que estavam sendo demandados já com certa antecedência, que estava na fila há algum tempo; comentou que, quem militava na área de pesquisa e pós-graduação, sabia o trabalho que dava propor ou escrever um PPC de curso; outra coisa que via com bons olhos era que o Cefet/RJ cada vez mais caminhava para ser uma instituição multidisciplinar e aqueles eram três cursos com forte ênfase na área de humanidades e isso era muito positivo para a Instituição, e, com relação à pandemia, não via dificuldades em aprovar o curso naquele momento, pois aqueles cursos entrariam no fluxo normal dos demais cursos existentes; se as atividades de ensino, pesquisa e extensão estavam suspensas, obviamente os cursos não teriam início e tinha certeza que os organizadores dos cursos saberiam adequar, adaptar o funcionamento dos cursos às necessidades; reiterou que em algum momento teriam que discutir no Cefet/RJ o papel da pós-graduação, da graduação, dos cursos médio técnicos, o papel das unidades descentralizadas, nesse processo novo que se abriria após a pandemia. O conselheiro Saulo Santiago iniciou dizendo que tendia a concordar com todas as falas em alguns aspectos; na análise dos projetos dos cursos, concordando com o conselheiro André Couto, tratava-se de novos cursos dentro de uma nova perspectiva de temáticas para a Instituição, e isso já os tornava válidos, eram cursos pertinentes à comunidade; relatou que atuava na gestão do *campus* Maria da Graça há dois anos e que não poderiam avaliar aqueles cursos conjuntamente, nem tampouco tomando-os como realidades homogêneas, pois Cefet/RJ não era homogêneo, os *campi* tinham várias diferenças e peculiaridades, como a necessidade de carga horária em um lugar não ser podia não ser verdade em outro; na sua visão, os cursos deviam ser aprovados pela validade que tinham, e não era o caso de aprovar ou reprovar o trabalho coletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

das pessoas envolvidas, mas, a conjuntura que estavam vivendo exigia deles uma certa prudência, e concordava com o que disseram outros conselheiros, que se caminhava para um cenário de estrangulamento nos próximos dois anos, estrangulamento de recursos financeiros e de pessoal, então, criar desde já a necessidade de alocar professores em novos cursos, tendo em vista que
285 nem sequer sabiam dos critérios e as formas para realizar as reposições dos dias perdidos, sem contar a perspectiva de aposentadorias e afastamentos em grande número nos próximos anos, era uma coisa que precisava ser avaliada e a decisão sobre a criação desses novos cursos não se fazia pertinente no cenário em que se estava vivendo, talvez essa aprovação deveria ser encaminhada para outra reunião, até para serem mais justos, finalizou dizendo que o momento exigia mais
290 prudência, principalmente na hora de pensar o corpo docente da escola. O Presidente esclareceu que os cursos seriam analisados e votados em separado; para uma questão de ordem para a Secretaria, primeiro seria a votação pela criação ou não desses cursos e, em caso de não serem aprovados, seriam então colocadas em votação as formas de encaminhamento. O conselheiro Christian Vincenzi disse que no seu entendimento, como discente, criar um curso era muito
295 trabalhoso sim, dada sua experiência no conselho departamental, e que o curso passava por uma discussão de como ele seria implementado, e de forma nenhuma queria desvalorizar o trabalho de quem tinha se dedicado, pois ele sabia que era muito trabalho empregado, mas o CEPE não era para simplesmente contemplar uma proposta de curso e “jogar pra frente” sob pretexto de que tinha pouco prazo, ou de que muitas pessoas já haviam trabalhado e era preciso contemplar, o
300 CEPE era um conselho deliberativo, um dos mais altos órgãos da gestão, e disse que nunca tinha visto isso no Cefet/RJ, de três cursos serem apresentados em cinco minutos, todos juntos num apanhado e serem aprovados, e que achava que aquela não seria a sessão em que isso seria feito pela primeira vez; referiu-se ao que outros conselheiros haviam dito sobre a aprovação em outro momento, pois estavam longe ainda de retornar às atividades presenciais, e não dizia com isso
305 que eles deveriam estar de volta em atividades presenciais para discutir esses cursos, mas quando soubessem quando retornaria, pois os cursos não seriam implementados enquanto se estava ainda em um período de subida do número de casos da pandemia e enquanto se tinha previsões que falavam até em um ano de suspensão de atividades presenciais acadêmicas; disse ainda que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

achava os cursos de humanas muito importantes até para oxigenar a própria identidade da
310 Instituição, humanizar, criar uma questão maior de consciência, em que não se prendia apenas ao
mero ensino tecnicista, mas que se fizesse a comunidade enxergar a subjetividade nas coisas
também; complementando a fala do conselheiro André Couto, falou que sofreram ataques nas
universidades, e as humanas eram de fato muito atacadas e por isso elas deveria, ser fortalecidas,
e que inclusive na nossa comunidade ainda se sofria ataque a sua autonomia; como
315 encaminhamento propôs que fosse feita uma rediscussão dos cursos com uma apresentação
própria, que os cursos pudessem ser apresentados com calma em uma sessão, quando houvesse a
previsão do retorno às atividades presenciais. O conselheiro Angelo Silva parabenizou,
primeiramente, os colegas do *campus* Petrópolis e de outros *campi*, assim como os professores e
os técnicos-administrativos que construíram esses projetos de cursos; disse que via com bons
320 olhos e lembrou que um curso, antes de chegar ao CEPE, passava por várias instâncias, e, das
várias questões apresentadas, acreditava que já tinham sido pensadas, pois não era que alguém
elaborasse um curso e ele chegaria diretamente ao CEPE; reiterou que via com bons olhos os
cursos, principalmente os da área de humanas; lembrou que esses cursos eram pensados e
elaborados não somente por docentes, mas também por técnicos-administrativos em educação, e
325 que não via nenhum problema nos cursos ou na pauta do CEPE, pois, independente da pandemia,
nenhum deles estava em casa de férias, todos estavam trabalhando e isso demonstrava que os
nobres colegas estavam trabalhando quando apresentaram o resultado do que fizeram enquanto
estavam em trabalho remoto; falou que naquele Conselho, em outros momentos, já haviam sido
aprovados outros cursos sim, inclusive mais de um curso (respondendo ao conselheiro Christian)
330 e com muito menos debate; lembrou a todos que naquele Conselho todos eram conselheiros, não
era a sua opinião pessoal, mas uma posição que deviam ter de representatividade daqueles que
havia votado neles, ou indicados pelos seus conselhos, não se podia politizar aquele espaço, não
se podia fazer daquele Conselho um espaço em que se desviassem os temas, se todos estavam
trabalhando, deveriam continuar trabalhando com seriedade, com responsabilidade e com muito
335 respeito a todos e, principalmente, à nossa comunidade tanto interna quanto externa, pois eles
eram servidores públicos em educação e deviam continuar trabalhando com responsabilidade e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

com respeito. O conselheiro Renato Lanna esclareceu que não tinha nada contra os cursos apresentados, que a sua fala não era no intuito de vetar esses cursos, dizendo que era da área de humanas, era professor de História e sabia o quanto eram importantes essas questões, o que dizia
340 era que não podiam, a partir da condição em que estavam vivendo, pensar a abertura de novos cursos sem levar em consideração não apenas o curso que estava sendo aberto, mas nos impactos que o curso exerceria sobre toda a comunidade, sobre as atividades que as pessoas vinculadas a ele ia exercer dentro da escola, pois nos últimos anos eles tinham acelerado o processo de abertura de novos cursos e o ensino médio havia sido prejudicado, e os números mostravam essa
345 redução do espaço do ensino médio tanto em termos de alunos quanto em participação efetiva de professores, e que concordava com o conselheiro Hilário, de que esse processo não voltava atrás, mas que não se podia “cobrir um santo descobrindo outro”, e a sua colaboração era no intuito de que, quando se montassem cursos, se pensasse no impacto que ele iria exercer e que só havia falado da carga horária porque o colega que tinha apresentado essa questão de redução de carga
350 horário, o que aliás era péssimo, não somente para os professores, mas também para os alunos; disse que a defesa da área de humanas na escola não se daria com a abertura de novos cursos na área de humanas na pós-graduação, essa defesa se daria quando devolvessem para a área de humanas as aulas que lhes haviam sido roubadas na reforma do ensino técnico, pois em nenhum momento a área de humanas tinha tido espaço nas comissões para defender a manutenção de sua
355 carga horária, e isso era uma catástrofe para o ensino médio do Cefet/RJ, e não para a área de humanas, mas para a formação do aluno; reiterou que sua fala não era contra os cursos, pois eles eram bem-vindos, como todos os outros cursos e acreditava que eles eram necessários, mas tinha que se pensar no todo antes de abri-los. A conselheira Gabriella Bordoni disse que, de forma muito respeitosa, eles ocupavam aqueles espaços justamente para manter o respeito pelos
360 conselhos e o respeito à Instituição, que havia sido tirado um tempo atrás, então fazia sim parte daquele espaço trazer esses assuntos até porque eles conviviam diretamente com a realidade deles; falou que concordava com a última fala, sobre os cortes nas áreas de humanas com a reforma do ensino médio, e com a maneira como a reforma dos três anos foi implementada para o ensino médio, isso precisava ser posto como uma crítica de uma discente, mas, em relação aos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

365 cursos em si, queria somar um ponto, pois concordava com a maioria das pessoas que tinham
falado sobre as restrições nesse momento de pandemia, e queria adicionar um ponto que era uma
questão estrutural, pois não estavam pensando nas questões e nas medidas sanitárias, no que seria
necessário para o retorno, e possivelmente porque era uma realidade muito aberta, ninguém sabia
como seria o futuro, por isso, mesmo as questões de sala e carga horária de professor tenham sido
370 avaliadas antes, a pandemia alterou o curso de tudo o que havia sido planejado, e que não se sabia
o que iam precisar de material e nem de disponibilidade de tempo; ponderou que não era uma
questão do curso em si, ou da apresentação do curso, era apenas uma impossibilidade da
emergência que a pandemia havia trazido, e uma impossibilidade de planejar porque se tinha um
cenário aberto, dizendo que seria um tanto irresponsável não ter esse planejamento e aprovar sem
375 que se consiga ter esse planejamento. Encerradas as inscrições, o Presidente passou a palavra aos
conselheiros Welerson e Vancler, para responder às questões apresentadas. O conselheiro
Welerson Kneipp disse que iniciaria pela justificativa, informando que na cidade de Petrópolis
todos os cursos eram conhecidos e reconhecidos pela comunidade, e os cursos apresentados para
o *campus* Petrópolis eram voltados para atendimento da rede pública, prioritariamente para os
380 docentes da rede pública: um curso na área de linguagens e um curso no ensino de matemática e
os dois cursos tinham uma grande relevância na cidade, tendo surgido de demandas trazidas pela
comunidade; falou que o curso na área de linguagens tinha uma abrangência na educação básica,
no ensino fundamental, sem contar a *expertise* e competência do corpo docente do *campus*, era
um curso pensado especificamente dentro do núcleo de linguagens, formado por docentes de
385 praticamente todos os cursos do *campus*; o curso de matemática tinha surgido quando o *campus*
estava fazendo o levantamento para abertura do curso de licenciatura em matemática e que,
diante de tudo isso, podia afirmar que os cursos não estavam sendo criados para cumprir carga
horária docente, eram duas áreas que, em um futuro próximo, eles teriam um gargalo em relação
à carga horária, portanto a relevância e a justificativa do curso estava bem explicada no projeto
390 pedagógico; quanto ao questionamento da conselheira Flávia, lembrou que a rotina foi cumprida,
o fluxo estipulado em resoluções aprovadas naquele Conselho; com relação à fala dos
conselheiros Renato e Bernardo, sobre o calendário, reiterou que eles queriam a aprovação do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

curso, mas que o campus teria a prerrogativa, a possibilidade de até não abrir o curso diante do que viria pela frente, que eles trabalhariam com muita responsabilidade e que o curso só seria aberto se houvesse condições, mas que o curso somente poderia ser aberto se estivesse aprovado; 395 o conselheiro João mencionou a questão dos espaços, e ele esclareceu que normalmente os cursos eram ofertados na sexta-feira à noite e no sábado pela manhã, e que por isso não tinham nenhum problema em relação ao espaço físico no *campus*; por fim, disse que se houvesse mais alguma dúvida sobre os cursos do *campus* Petrópolis, ele esclareceria no próximo ponto de pauta. O 400 conselheiro Vancler explicou que, quando havia falado de complementação de carga horária, não tinha nada a ver com o fato de o curso ter sido criado com essa finalidade, destacando que a RAD não se tratava somente de ensino, era também para pesquisa e extensão; se um professor era proativo e se propunha a escrever um projeto de curso, que como foi apontado, era uma grande trabalho, se esse professor se propunha a criar um curso novo de pós-graduação *lato sensu*, era de 405 grande valia e merecia respeito, como todos estavam demonstrando, não somente pelo professor, mas também pela coordenadoria; reforçou que a questão apresentada era se os cursos seriam aprovados ou não naquele Conselho, não queria dizer que o curso seria aberto imediatamente, pois eles tinham a prerrogativa de dois anos para decidir se o curso seria aberto ou não, como, por exemplo, se não houvesse demanda, ou se aumentasse a carga horária, o curso poderia não ser 410 aberto, pois dependia da demanda e da disponibilidade de carga horária, reiterando que estava em discussão o encaminhamento de aprovação, o que não queria dizer que o curso seria aprovado e que iniciaria imediatamente; reforçou a fala da conselheiro Hilário, de que esses cursos estavam na fila do CEPE há bastante tempo, por isso a prioridade de entrada na pauta, e também por respeito ao trabalho da CGLAT e da DIPPG, juntamente com os coordenadores; esclarecendo a 415 conselheira Flávia, ele disse que para o CEPE eram encaminhados apenas o PPC e a resolução do COPEP, pois os pareceres eram muito específicos das áreas dos cursos e eram tratados diretamente com os coordenadores, com o corpo docente dos grupos, juntamente com a CGLAT, a discussão e o todo o encaminhamento de fluxo já tinha sido seguido, conforme havia frisado o conselheiro Welerson, por isso que para o CEPE chegavam somente os PPCs e as resoluções do 420 COPEP; com relação ao calendário vencido, isso tinha a ver com o tempo de espera, mas o



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiro Vancler disse que isso poderia ser ajustado após a aprovação dos cursos; os espaços de sala de aula já tinham sido vistos, tudo havia sido previsto no fluxo para aprovação do PPC, antes ainda de ele chegado ao COPEP, como salas de aula e impactos na carga horária obrigatória dos docentes, isso acontecia antes de chegar no COPEP, isso acontecia na aprovação interna do PPC na CGLAT e em conjunto com os professores; destacou que não era tão simples como havia sido dito, pois após o encaminhamento para o CEPE, tinha o encaminhamento para o CODIR, havia um prazo para essas aprovações e por isso o prazo para início dos cursos era o próximo ano, não havia nenhum curso com previsão para este ano. O Presidente agradeceu as explicações dos dois conselheiros e anunciou que estava entrando em regime de votação o **Item 2.3 Criação do curso de pós-graduação lato sensu – Patrimônio Cultural, campus Maracanã (Resolução nº 01/2020 COPEP)**, para sua aprovação ou não, e, em caso de não ser aprovado, em seguida seriam deliberados os encaminhamentos. O **Item 2.3 foi aprovado com 16 votos** favoráveis dos seguintes conselheiros: Marcelo Nogueira, Frederico de Oliveira, Renato Lanna Fernandez, Ana Clara da Cunha Ferreira Leite, Hilário Gonçalves, Luiz Diniz Corrêa, Eduardo Ogasawara, Tiago Siman Machado, Francisco Eduardo Cirto, Ricardo Rodrigues de Araújo, Denise Gentili Nunes, Angelo Marcio da Silva, Antonio Mauricio Castanheira das Neves, Gilberto Castello Branco, Bianca Tempone e Camila Carneiro Dazzi; recebeu cinco votos contrários dos conselheiros Alberto Boscarino, Fabiano A. Oliveira, Bernardo Gomes, Lais Amaral Alves e Gabriella Bordoni; foram registradas oito abstenções dos conselheiros: Patrícia Guimarães Crossetti, Marta Máximo Pereira, André Figueiredo Moraes, Fernando Neves Pereira, Carlos Eduardo Pantoja, João Terêncio Dias, Alexandre Martinez e Flávia Lima. Foram registradas as seguintes declarações de voto: conselheira Flávia Lima: “abstenção por não ter informações apensadas aos processos que balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.”; conselheiro Fabiano de Oliveira: “abstenção por não ter informações apensadas aos processos que balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.”; conselheira Gabriella Bordoni: “abstenção por não ter informações apensadas aos processos que balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.” e
450 conselheiro Bernardo Gomes: “declaro que meu voto é mediante o momento em que passamos de
pandemia, não sendo favorável a tomar tal decisão”. Dando continuidade, passou-se ao **Item 2.4**
Criação do curso de pós-graduação *lato sensu* – Ambientes inovadores de aprendizagem:
ensino da matemática e suas tecnologias, *campus* Petrópolis (Resolução nº 02/2020 COPEP),
e o Presidente deu a palavra ao conselheiro Welerson. O conselheiro Welerson Kneipp comentou
455 que havia participado um pouco da discussão de criação desse curso, principalmente de questões
mais técnicas, que envolviam a gerência acadêmica, como questão de espaços; disse que o curso
surgiu de uma demanda local, e, na época em que estava sendo feito o levantamento para abertura
do curso de licenciatura em Matemática, a Secretaria Municipal de Educação apontou a
necessidade de capacitação dos docentes da rede municipal nessa área; falou que era um curso
460 voltado especificamente para professores que atuavam na rede pública em educação básica, o
curso tinha sido pensado com um diferencial para trazer abordagens inovadoras no sentido de
novas tecnologias, discussões de novas metodologias, por ser voltado para docentes da rede
pública ou particular que lecionem na educação básica, o curso será oferecido às sextas à noite e
aos sábados; disse que a carga horária do curso fora distribuído em quatro trimestres, de forma
465 que pudesse ser bem acompanhado pelos futuros alunos. O Presidente fez um esclarecimento,
pois houve manifestação dizendo que a palavra não estava sendo dada, e aquele era o momento
da palavra, quem desejasse poderia se inscrever naquele momento. A Secretaria informou que
faltavam doze minutos para o fim daquela sessão. O Presidente ponderou que nesse tempo não
seria possível fazer a discussão e a votação daquele item, e por isso já se despedia de todos e
470 abriu a palavra. O conselheiro Christian Vincenzi disse que achava que a forma de votar estava
confusa, pois estava sendo encaminhando um “contra” ou um “a favor” em uma sessão online, e
sentia que alguns colegas talvez não tivessem entendido bem, no caso de um voto contra, ele
abria para um outra votação para saber o que seria deliberado, no seu entendimento, o correto
teria sido negociar logo a opção de prever uma deliberação sobre esse curso num futuro, achava
475 que isso teria que ter sido colocado logo nesse regime de votação, achava que tinha se
desorganizado e as pessoas estavam votando a favor com medo (e isso era um julgamento do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

conselheiro) de que o curso fosse fechado, e ele mesmo não queria cancelar esses cursos de forma nenhuma, só queria que a decisão fosse postergada e não tinha sido dada esse opção e estava confuso. O conselheiro Bernardo Gomes disse que em parte concordava com o conselheiro Christian por causa da forma da eleição, não só em relação ao que estavam votando, ser contra ou a favor, reiterando que ele não era contra o curso, o conselheiro disse ser contra a sua aprovação naquele momento, pois a hora não era adequada, e, se o curso começaria só lá na frente, não tinha porquê ser votado agora, ele achava um contrassenso; registrou ainda que estava confuso acompanhar o voto de cada conselheiro, pois estava acompanhando o registro, mas muitas vezes se perdia pois, muitas vezes era dado o voto do conselheiro, e não estava questionando o trabalho da Secretaria, pois imaginava como estava sendo difícil acompanhar a fala dos conselheiros e suas manifestações escritas (bate-papo), pois ele mesmo muitas vezes não conseguia ver onde estava o voto, e sugeriu algum tipo de organização, que os votos ou fossem todos falados, ou todos escritos, mas que eles tivessem todos os votos no mesmo lugar. A Secretaria informou que na área da Notas Compartilhadas estava sendo feito o registro escrito de todos os votos e todos os conselheiros podiam acompanhar a votação por ali. O conselheiro Bernardo agradeceu e disse que não tinha visto antes. O conselheiro Saulo Santiago disse que reafirmava a fala do conselheiro Christian, e que entendia que a votação deveria ter sido feita como a conselheira Flávia havia proposto, pois não se tratava de aprovar ou reprovar, o que estava em mérito era a conjuntura para aprovação dos cursos e lembrou que os cursos tramitaram avaliando um dado cenário, mas as coisas haviam mudado bastante; comentando ainda a manifestação da conselheira Flávia no bate-papo, disse que concordava com o que ela dizia, que a avaliação desses cursos deveria ser feita quando retornássemos e tivéssemos a dimensão do nosso calendário e das nossas condições objetivas de trabalho, e colocava isso em pauta porque achava ser o motivo de tantas abstenções; quanto aos dois cursos que faltavam, se não houvesse tempo, eles ficariam prejudicados e ficariam para a próxima reunião ordinária e achava que ou o presidente tentava estender a reunião, ou se jogavam todas as aprovações para frente. O conselheiro Renato Lanna lembrou que sua fala tinha sido em tom de princípios, e, portanto, tudo o que tinha falado valia para todos os cursos, não havia crítica a nenhum deles; falou também que a dificuldade de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

505 aprovação dos cursos não era pelo momento da pandemia, mas foi porque não houve reuniões no ano passado, e isso era resultado de todo o processo interno que se estava vivendo dentro do Cefet/RJ. O Presidente, antes de proceder à votação do Item 2.4, esclareceu que, em relação às últimas falas dos conselheiros, todas as dúvidas haviam sido esclarecidas pelos conselheiros Welerson e Vancler: o curso não iniciaria de imediato, a aprovação era para garantir o percurso

510 natural, a urgência ou não para aprovação (pois não haveria tempo) seria estudada pelo setor responsável e, outra questão era que, no início desta reunião, ele havia anunciado o tempo de discussão, deixando claro que as vozes tinham sido ouvidas e que cada conselheiro, como aquele era um conselho deliberativo, tinha noção do seu voto, se não tinha, aquela era a hora de fazê-lo e falar, pois deveria ter noção do que estava votando; e em seguida passou à votação do Item 2.4

515 Criação do curso de pós-graduação *lato sensu* – Ambientes inovadores de aprendizagem: ensino da matemática e suas tecnologias, *campus* Petrópolis (Resolução nº 02/2020 COPEP). O **Item 2.4 foi aprovado com 16 votos** favoráveis dos seguintes conselheiros: Marcelo Nogueira, Frederico de Oliveira, Renato Lanna Fernandez, Ana Clara da Cunha Ferreira Leite, Hilário Gonçalves, Luiz Diniz Corrêa, Gilberto Castello Branco, Eduardo Ogasawara, Bianca Tempone, Tiago

520 Siman Machado, Antonio Mauricio Castanheira das Neves, Francisco Eduardo Cirto, Ricardo Rodrigues de Araújo, Denise Gentili Nunes, Camila Carneiro Dazzi e Angelo Marcio da Silva; recebeu quatro votos contrários dos conselheiros Alberto Boscarino, Bernardo Gomes, Gabriella Bordoni e Lais Amaral Alves; foram registradas nove abstenções dos conselheiros: Marta Máximo Pereira, Flávia Lima, Alexandre Martinez, Fabiano A. Oliveira, João Terêncio Dias,

525 André Figueiredo Moraes, Patrícia Guimarães Crossetti, Carlos Eduardo Pantoja e Fernando Neves Pereira. Foram registradas as seguintes declarações de voto: conselheira Flávia Lima: “abstenção por não ter informações apensadas aos processos que balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.”; conselheiro Fabiano de Oliveira: “abstenção por não ter

530 informações apensadas aos processos que balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.”; conselheira Gabriella Bordoni: “abstenção por não ter informações apensadas aos processos que



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

balizem uma avaliação mais objetiva dos projetos de curso apresentados, tais como: pareceres técnicos, atas de reuniões, alinhamentos ao PDI e etc.” e conselheiro Bernardo Gomes: “declaro que meu voto é mediante o momento em que passamos de pandemia, não sendo favorável a tomar tal decisão”. A conselheira suplente Rosana Miranda registrou no bate-papo a seguinte sugestão: “Vou deixar por escrito: apenas uma pequena correção no formulário. Quanto à modalidade, há indicação de presencial regular e de à distância regular. A não ser que seja semi-presencial”. O Presidente convidou o conselheiro Welerson, para que ele desse as explicações iniciais sobre o **Item 2.5 Criação do curso de pós-graduação lato sensu – Práticas, Linguagens e Ensino na Educação Básica, campus Petrópolis (Resolução nº 03/2020 do COPEP)**, reconhecendo, entretanto, que com a fala dos conselheiros não haveria tempo para a votação do item; o Presidente reforçou que os conselheiros recebiam as pautas, inclusive das sessões extraordinária, com uma semana de antecedência, e que podiam fazer qualquer observação ou inclusão de item de pauta, reafirmando que era importante que os itens fossem lidos e informados, como discutir o mérito dos cursos antes de tentar a aprovação, dizendo que todos os itens de pauta eram passíveis de questionamento; comentou que talvez não fosse ele a conduzir a próxima reunião, mas era importante que o CEPE tivesse essa questão; antes de passar a palavra, o Presidente registrou a questão da publicidade daquela reunião junto a nossa comunidade, e fez um pedido aos conselheiros que não desistissem disso, pois a reunião do CEPE era muito importante e aquela reunião estava sendo transmitida ao vivo e, no seu caso, nos seus dezenove anos de Cefet/RJ, era a primeira vez que via uma transmissão ao vivo de reunião de CEPE e pediu novamente, que mantivessem isso, que exigissem do próximo gestor que as reuniões fossem publicizadas, que houvesse câmeras, que tivessem mecanismos para dar satisfação a nossa comunidade, complementando que aquela estava sendo uma experiência muito vantajosa no Conselho Diretor, eliminando toda e qualquer ausência possível de obscuridade em relação às votações e isso dava sim uma justificativa à comunidade do que estava sendo feito; por fim, passou a palavra ao conselheiro Welerson, dizendo que ele teria três minutos de fala e, após isso, informou que a reunião seria encerrada e agradeceu antecipadamente a presença de todos os conselheiros. O conselheiro Welerson Kneipp disse que, apesar de não ser da área, era um curso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

do qual falava com bastante carinho, até pelo trabalho dos colegas, dizendo que o curso havia nascido de um núcleo formado com recursos da FAPERJ, com a atuação de vários docentes do campus, e visava sanar uma demanda dos professores, em especial da rede pública, assim como de docentes da rede particular; falou que o curso era voltado para os docentes da área de
565 linguagem e, como havia dito, para docentes da educação básica, reforçando que era com bastante carinho que defendia aquele curso. O Presidente falou que havia duas saídas naquele momento: a fala dos conselheiros, que era democrática e deixar para a próxima reunião, ou passar à votação; esclarecendo que se os conselheiros quisessem a palavra, o item seria encaminhado para a pauta da próxima reunião, e, como houvesse manifestações da intenção de uso da palavra,
570 a Presidente anunciou que item ficaria para o início da próxima pauta e se despediu de todos, dando por encerrada a sessão às doze horas e trinta e oito minutos. Lavro a presente ata, que segue assinada por mim, Michele Roberta Rosa e Silva, na qualidade de Secretária, e pelo Presidente, Marcelo de Sousa Nogueira.

575

Marcelo de Sousa Nogueira

Presidente

Michele Roberta Rosa e Silva

Secretária

Após o encerramento da sessão, via e-mail, o conselheiro Alberto Boscarino solicitou o seguinte
580 registro: “Em virtude do corte súbito da reunião do CEPE do dia 28/05/2020, complemento o meu protesto interrompido por essa ação e solicito registro em ata, a saber: Registro aqui o meu protesto pela exoneração injustificada da Diretora do *campus* Nova Iguaçu, Professora Luane Fragoso. Aguardo ainda a resposta da Direção Geral pro-tempore sobre o pedido de esclarecimentos encaminhados em e-mail ao DGPT em 18/05/2020, na tentativa de compreender
585 o conteúdo e os aspectos legais da nota publicada no site institucional intitulada “Está na hora de recuperamos nossa identidade...”.